

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a instalação de sinalização vertical e horizontal de “Proibido Estacionar” na altura do número 320 da Rua José d’Angelo, no bairro Jardim Bom Pastor.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a instalação de sinalização vertical e horizontal de “Proibido Estacionar” na altura do número 320 da Rua José d’Angelo, no bairro Jardim Bom Pastor.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que na referida localidade há conflito entre a sinalização atualmente existente e a legislação vigente sobre o uso das vias públicas. O trecho se encontra em frente a um salão comercial que possui guia rebaixada, caracterizando-se, portanto, como acesso direto a imóvel, o que, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), deve permanecer desobstruído para garantir a livre circulação de entrada e saída de veículos.

Contudo, observa-se que o local se encontra demarcado como vaga regular de Zona Azul, o que tem gerado confusão entre os motoristas e obstruções frequentes do acesso, prejudicando não apenas o fluxo dos veículos autorizados a ingressar no imóvel, como também comprometendo a segurança viária e a organização do tráfego local.

Cabe destacar que já foi registrado um pedido formal junto à plataforma Colab, sob o protocolo nº 729146, mas até a presente data não houve qualquer retorno ou providência por parte da municipalidade, razão pela qual reiteramos a necessidade de atenção e providências urgentes quanto ao caso.

A instalação da devida sinalização se reveste de caráter corretivo e preventivo, visando o cumprimento da legislação, o respeito ao direito de propriedade, e a segurança do trânsito naquela região de expressiva movimentação comercial e residencial.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

